



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM ATIVIDADE AGRÍCOLA (AGRICULTURA FAMILIAR - ATIVIDADE RURAL)

(somente para candidatos que declararem que são oriundos da atividade agrícola – Agricultura Familiar)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso: _____ Campus: _____

CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM ATIVIDADE AGRÍCOLA

Declaramos para fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais que a renda do grupo familiar é composta conforme demonstrativo abaixo (média mensal dos meses de **junho, julho e agosto/2015**):

- 1) Localização da(s) propriedade(s): _____
- 2) Nº de pessoas que provêm seu sustento na (s) propriedade(s) acima: _____
- 3) Período de referência: _____ (mês/ano) a _____ (mês/ano)
- 4) A condição de exploração é: () Arrendamento () Propriedade própria () Parceiro () Propriedade cedida () Assentamento () Outros: _____
- 5) Área total do imóvel: _____ hectares.
- 6) Descrição da comercialização realizada através de Bloco de Produtor:

| Produtos: (Descrição dos produtos) | Produção (Junho, Julho e Agosto) (quantidade: sacas kg, ton.) | Receita Bruta (Junho, Julho e Agosto): (em R\$) | (-) Custos da Produção: (em R\$) | Receita Líquida (Junho, Julho e Agosto): (em R\$) |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Nota: As informações acima condizem com a movimentação verificada no(s) Bloco(s) de Produtor. Poderão ser deduzidos custos com produção, tais como: gastos com insumos utilizados na produção (sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, entre outros), custos com mão de obra/maquinário terceirizado para o plantio, manutenção e colheita, alimentação de gado leiteiro/corte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Os candidatos optantes pelo Sistema de Ações Afirmativas, na condição de oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar, devem comprovar o vínculo através de fotocópia, sem necessidade de autenticação), dos seguintes documentos.

Quadro 1: lista dos documentos entregues

| Item | Descrição | Entregou cópia | | |
|------|--|----------------|-----|------------|
| | | Sim | Não | Quantidade |
| 01 | Declaração de Aptidão do PRONAF | | | |
| 02 | Documento que comprove a posse da terra em que atua, ou contrato de arrendamento da terra em que trabalha. | | | |

Quadro 2: Campo destinado para observações

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ (SC), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do pai, mãe ou responsável legal (quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos):

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa..